



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 6379/2019

DECISÃO

Acolho o Parecer da ASSESD, documento n.º 114877/2019 e, considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 105043/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 102344/2019, **AUTORIZO** a contratação pretendida junto à empresa *Target Engenharia e Consultoria Ltda.*, CNPJ n.º 00.000.028/0001-29, no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 6 de junho de 2019.

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Diretor-Geral Substituto